



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 168/2017

DENOMINA RUA LOCALIZADA
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

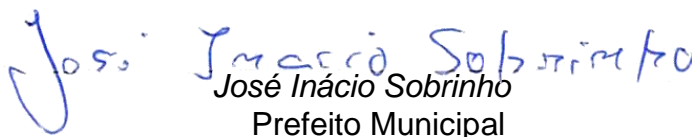
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Rua Mamede Inácio da Silva a Rua Projetada em toda sua extensão, localizada por trás do CRAS, do Clube Formula I Nitão Mangueira e em frente a antiga ADESMA.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá tomar as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 21 de Dezembro de 2017.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal